

PORTARIA N° 068 /2023/GP/CMA

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARLINDO DIAS DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AREZ, Estado do Rio Grande do Norte usando de suas atribuições legais, especialmente contida no Art. 19, Item 4, da Resolução n°01, de 07 de Julho de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez/RN (RICMA/RN))

RESOLVE:

Art.1°. Conceder Ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo do Município de Arez/RN, no dia 03 de novembro de 2023(Sexta –Feira), em virtude do feriado Nacional de 02 de novembro de 2023 (Quinta –Feira - Dia de Finado).

Art.2°.Esta Portaria entra em vigor em 03 de novembro de 2023.

Art.3°. Registra-se, publica-se e cumpra –se

Arez/RN, 01 de novembro de 2023

**ARLINDO DIAS DE LIMA
PRESIDENTE.**